

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 005/02/SMS/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissionais, por tempo determinado, para desempenho de funções junto às Secretarias Municipais do Município de Rio Brilhante.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
1	ADRIANA BUTTINI MARQUES	16/04/1989	021XXXXXX-06	48
2	LENILDO COSTA DOS SANTOS	21/06/1983	002XXXXXX-05	40
3	ANDREA FEGHERA CHICUTI BUENO	24/08/1982	000XXXXXX-50	39
4	GRAZIELA OLIVEIRA MORAES	10/06/1988	356XXXXXX-02	39
5	LUIS AUGUSTO MATEUS PERES	08/03/1973	139XXXXXX-40	39
6	AMARILIS MARTINS DA SILVA	01/02/1968	636XXXXXX-72	37
7	MARTA DA COSTA LIMA DE NOVAES	30/05/1985	018XXXXXX-08	32
8	VALMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	19/09/2001	125XXXXXX-77	29
9	OLINDA RODRIGUES	14/07/1973	639XXXXXX-91	28
10	VANIA LUIZA FERREIRA DE ARAUJO	17/04/1974	846XXXXXX-15	25
11	ELIZANGELA ARAÚJO BATISTA	24/08/1977	013XXXXXX-30	21
12	ROSEMARA MACIEL DE FREITAS	30/11/1977	856XXXXXX-68	20

Rio Brilhante/MS, 10 de janeiro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal